



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO Nº. 165/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

*LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte
Estado Mato Grosso.*

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Falecimento do senhor *Carlos Antonio Finkler*, pai das servidoras *Clades Finkler e Anastácia Leani Finkler*.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2018, em razão do falecimento do senhor Carlos Antônio Finkler pai das Servidoras Municipais *Clades Finkler e Anastácia Leani Finkler*.

Parágrafo Único - O falecimento ocorreu em 26/09/2018.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezotto.

A blue ink signature of Mauro Rui Heisler, followed by a stylized circular seal.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal